

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira – CE, realizada no dia 14 de Novembro de 2022. Reuniram-se na Câmara Municipal, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas: **PAUTA 1: CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA; PAUTA 02: CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA; PAUTA 03: CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE; PAUTA 04: CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, DESTINADO A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PAUTA 05: PLANO DE TRABALHO/2022 DA ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE LUTA CONTRA A AIDS; PAUTA 06: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE 2022.** A reunião teve início às 10:00h da manhã, presidida pela presidente Gildênia Correia da Silva, que saudou a todos os presentes, agradecendo pelo compromisso de todos. Logo após passou a palavra a Secretária de Saúde a Sra. Giancarla Queiroz, que saudou os presentes e agradeceu a todos, em seguida apresentou os Convênios. Dando continuidade, foi passada a palavra ao Coordenador da Atenção Básica, o Sr. Emerson da Silva Chavier para fazer a apresentação da Prestação de Contas do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de 2022. A presidente colocou o Relatório em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Feito alguns questionamentos e esclarecidos pelos mesmos que apresentaram o relatório, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE E ASSINADO PELOS CONSELHEIROS PRESENTES**. A presidente do CMS falou a respeito da Lei Municipal de Nº 237 de 04 de Abril de 2012, onde fala da lei orçamentária própria, advindo dos recursos do Tesouro Municipal no valor de 0,2%, pois a mesma recebeu na sede do CMS a visita dos técnicos do CESAU (Conselho Estadual de Saúde) onde a mesma foi indagada sobre esse recurso e que deveria repassar o assunto aos demais conselheiros. O conselheiro Moacir Andrade solicitou da Secretária Municipal de Saúde, que na próxima apresentação de quadrimestre, fosse apresentado detalhadamente os gastos desta secretaria. O mesmo, ressaltou alguns questionamentos por ser enfermeiro de uma UBS, tendo em sua visão que está tendo um retrocesso em relação à orientação a saúde, que em vez de promover prevenção a saúde, está tendo um gasto excessivo, e ressaltou que o melhor remédio para o avanço

das doenças é a prevenir. Tendo a concordância de outros conselheiros com as palavras ditas pelo mesmo. Alguns conselheiros elogiaram e parabenizaram a Gestão pelo grande marco das Cirurgias Eletivas Oftalmológicas (Cirurgia de Catarata). Na ocasião estiveram presente a Procuradora do município Dra. Jéssica Machado e o Dr. Felipe esclarecendo alguns pontos do Convênio da Associação Centro de Proteção aos Animais. Após a fala dos mesmos alguns conselheiros sugeriram a parceria dos Veterinários Concursados do município no intuito de uma prestação de serviço adequada para a ONG CPALM. A presidente do Conselho em uso de suas palavras finais pediu Exoneração do seu cargo de presidente do CMS por motivo de saúde, deixando aberto para a próxima reunião uma nova Votação para Presidente e Vice-presidente, pois tendo em vista que anteriormente o vice-presidente já tinha comunicado sua exoneração de cargo. Sem mais nada a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Eu Gildênia Laurindo da Silva, Presidente do CMS lavrei a presente ATA. (Segue em anexo documentos comprobatórios e Frequência).

Lavras da Mangabeira-Ceará, 14 de Novembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 011/2022, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Convênio Nº 06/2022 com a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Aprova o Convênio Nº 07/2022 com a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 3º Aprova o Convênio Nº 08/2022 com a Associação Centro de Proteção aos Animais de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 4º Aprova o Convênio Nº 09/2022 com a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira-CE, destinado a execução de procedimentos oftalmológicos.

Art. 5º Aprova Termo de Colaboração e trabalho OUTUBRO/2022 à OUTUBRO/2023 da Associação Caririense de Luta contra a AIDS - Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 14 de Novembro de 2022.



GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

GIANCARLA DE QUEIROZ
C. LAURINDO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA
2020

GIANCARLA QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 0011/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 012/2022, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre de 2022 do Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 14 de Novembro de 2022.



GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

GIANCARLA DE QUEIROZ
C. LAURINDO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAVRAS DA MANGABEIRA
PORTARIA N. 008/2022

GIANCARLA QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 0011/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 013/2022, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

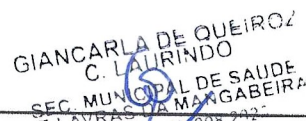
Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2022 deste Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 14 de Novembro de 2022.



GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ



GIANCARLA DE QUEIROZ
C. LAURINDO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA

GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 0011/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 014/2022, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2022 deste Município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 14 de Novembro de 2022.

GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

GIANCARLA DE QUEIROZ
C. LAURINDO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAVRAS DA MANGABEIRA
PORTARIA Nº 008/2022

GIANCARLA QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 0011/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.